



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei Nº 2614/2017,
José Aparecido da Silva “Nito”,

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2614/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera o Art, 4º, seus incisos e parágrafos, da Lei Municipal nº 2313/2017, de 06/03/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COBEM, DO Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2017.

*José Aparecido da Silva “Nito”,
Relator*

Pelas Conclusões:

*Aparecido Antonio “Cido Policia”,
Presidente*

*Erasmo Cardoso Pereira,
Membro*